

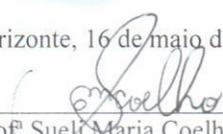
EDITAL Nº 057/2022 – FALE/UFMG  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE

*Projeto de Extensão "teclar.com – tecnologias e linguagens audiovisuais relevantes para comunidades"*

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA VOLUNTÁRIO, disponibilizada pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras (CENEX-FALE), para o projeto *teclar.com – tecnologias e linguagens audiovisuais relevantes para comunidades*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 18 a 20 de maio do corrente ano, através deste link: <https://forms.gle/TUWpCrxsbfRwC876>
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.
4. O/A candidato(a) deverá enviar, no ato de inscrição, pelo formulário indicado no item 1: (1) Documentos pessoais (RG e CPF); (2) o histórico escolar, contendo as disciplinas cursadas e o RSG/NSG; (3) comprovante de matrícula 22.1; (4) uma carta de intenções (no máximo, uma página), justificando o interesse em participar do projeto *teclar.com – tecnologias e linguagens audiovisuais relevantes para comunidades*.
5. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados, como etapa eliminatória, e (2) entrevista, como etapa classificatória, a ser agendada com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa. A entrevista será em plataforma online no dia 23/05/22, às 14h, em link a ser enviado por e-mail aos candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.
6. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 24/05/22.
7. Os candidatos poderão interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
  - 7.1 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pela banca responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias, e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
8. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
9. A atuação como voluntário/a terá vigência de maio de 2022 a março de 2023.
10. O/A bolsista prestará 20 horas de trabalho semanais no Projeto.
11. Extinguir-se-á o vínculo, automaticamente, por desistência, desligamento da instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
12. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
13. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

  
Prof.ª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof.ª Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.